

SOCIEDADE E VIOLÊNCIA
Crime e Ordem no Estado de São Paulo no final do século XIX, uma contraposição
ao mito do Homem Cordial

Romeu Machado Karnikowski¹
Alex Caiel²
Luiz Chamorro³

RESUMO: Este artigo trata sobre o tipo social do brasileiro, focando duas diligências realizadas no Estado de São Paulo, na década de ferro (1890-1900), refletindo a sua realidade em contraposição a visão do homem cordial e da bondade do cidadão brasileiro da referida época. A violência sempre presente na sociedade brasileira.

Palavras-Chaves: Violência; Sociedade; Polícia; Economia; Miséria; Estado; Diligência Policial; Notícia Jornal.

ABSTRACT: This article deals with the social type of Brazilians, focusing on two investigations carried out in the State of São Paulo, in the iron decade (1890-1900), reflecting their reality in contrast to the vision of the cordial man and kindness of the Brazilian citizen at that time. . Violence is always present in Brazilian society.

Keywords: Violence; Society; Police; Economy; Misery; State; Police Diligence; Newspaper.

¹ Professor da Famaqui.

² Professor da Famaqui.

³ Professor da Famaqui.

INTRODUÇÃO

O presente artigo trata da violência social vivenciada no Brasil na última década do século XIX, focando duas diligências policiais realizadas no Estado de São Paulo, pegando duas notícias aleatórias no jornal *A Federação*, editado na cidade de Porto Alegre (RS). O propósito deste artigo é demonstrar que a violência social sempre fez parte da nossa história e constitui uma mazela antiga que ulcera a sociedade brasileira.

Um dos elementos que sempre esteve presente na análise sociológica do homem brasileiro é da sua cordialidade que significa exatamente isso, nas páginas do livro *Raízes do Brasil* de Sérgio Buarque de Holanda, de ser ameno e sempre disposto a compor antes de qualquer conflito. Recentemente existe uma vertente que diz que cordial vem de coração, portanto, de homem sanguíneo e voluntarioso que tende a ser colérico. Ora, essa vertente não deve ter lido o significado do homem cordial nas páginas de Sérgio Buarque de Holanda, ou tende para má-fé.

O Homem Cordial insculpido no livro **Raízes do Brasil** significa exatamente isso: sinônimo de homem capaz demandar cortesia. Existe uma distorção proposital sobre o Homem Cordial que não corresponde o que está assinalado nas páginas desse livro fundamental.

Mas isso não oblitera, de modo algum, a crítica social sobre a violência que ulcera e sempre mazelou o tecido das relações sociais no Brasil. Uma das vertentes dessa violência dissimulada é a distância abismal entre o Estado e a Nação que assinalada, por exemplo, no antagonismo formulado pelo historiador José Murilo de Carvalho: estadania versus bestializados. Por muitos anos determinadas elites se apropriaram do aparelho do Estado e se alienaram das tessituras sociais, que por sua vez, passou a ser bestializada.

Os conflitos sociais passaram a ser resolvidos exclusivamente em termos de polícia e não por meio de políticas resolutivas que visassem o desenvolvimento econômico das parcas forças produtivas brasileiras. Esse é o mote fundamental deste artigo: violência e sociedade em contraposição ao homem cordial.

Crime e Ordem em São Paulo no final do Século XIX

A historiografia e sociologia clássica brasileira, estribada nos estudos de Gilberto Freyre(1900-1987), Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982), Oliveira Viana, José Murilo de Carvalho e de até mesmo de marxistas como Caio Prado Junior e outros autores, construíram uma visão muito benevolente do homem brasileiro, principalmente os dois primeiros. Apesar da sua importância, a obra desses estudiosos, praticamente, não faz referência à dimensão da violência que impregnava a sociedade brasileira ao longo da sua história.

Uma das razões para tanto, provavelmente, seja o enfoque que objetivaram a sua pesquisa, até porque o assunto sobre violência, criminalidade e polícia não era objeto das pesquisas acadêmicas, pois não eram temas decentes e com glamour suficientes para serem levados à sério pelas jovens universidades brasileiras. Outro elemento, talvez seja o fato de não levarem em conta, como fonte de pesquisa as notícias dos jornais do século XIX e início do século XX, onde as notícias sobre violência e criminalidade eram abundantes. Gilberto Freyre, até faz referências a algumas passagens de jornais do Rio de Janeiro, no século XIX, que anunciavam vendas de escravos. A fonte substancial das suas obras estava baseada em documentos oficiais e em rica bibliografia, de modo que os jornais, praticamente, foram subtraídos como fonte documental para ilustrar os fatos, por exemplo, pelos autores clássicos brasileiros. O fato é que o homem brasileiro é um dos mais violentos e cruéis do mundo e essa perspectiva não foi devidamente considerada pelos nossos autores clássicos, ao contrário, sendo colocada sobre essa questão uma fina crosta de teoria acadêmica. A concepção do Homem Cordial de Sérgio Buarque de Holanda, apesar da sua riqueza e valor teórico, constitui-se no exemplo mais acabado desse aspecto. Ele sublinha que “Já se disse, numa expressão feliz, que a contribuição brasileira para a civilização será de cordialidade – daremos ao mundo o *homem cordial*” (HOLANDA: 1998, p. 146). Mais adiante ele frisa que a generosidade, hospitalidade e amenidade no trato são os traços fundamentais do homem brasileiro que lhe conferem a plástica da cordialidade. Na verdade, as referidas afetuosidade e generosidade não passam de matiz de um cinismo

profundo que, por sua vez, é controlado pelas nuances da cordialidade.

Holanda contrapõe os elementos da cordialidade que, segundo ele, caracteriza o homem brasileiro, às imposições institucionais, pois aqueles são próprios da dimensão familiar, do afeto e da informalidade enquanto que o Estado obriga através de certos ritos públicos a formação da cidadania. O termo cordial advém do latim *cordes*, atinente a tudo que é do coração, daí referendar a ele os atributos da generosidade e do afeto próprios do âmbito familiar. Só que a cordialidade, tão própria do homem brasileiro, tem os seus vícios e defeitos que são justamente aqueles dos indivíduos que vão até as últimas conseqüências para defender ou conquistar benefícios para o seu círculo familiar, ou seja, o Estado para o homem cordial não estão para assegurar a cidadania, mas para ser o suporte de benefícios e garantia de riquezas para o seu âmbito familiar. Ele é cordial enquanto tem essa perspectiva, mas se torna cruel e expedito quando ela fica distante. A cordialidade, em uma sociedade de castas sociais, agravada pela presença da escravidão como a brasileira, serve como um disfarce e mascaramento da subserviência tão presente na forma de tratamento “doutor” a todas as pessoas das classes mais elevadas. As notícias, estampadas nos jornais do final do século XIX, sobre assassinatos, suicídios, assaltos, estupros, degolamentos, esquartejamentos, infanticídios, parricídios, matricídios, etc. demonstram o quanto era violenta e cruel a sociedade brasileira. Um tipo de notícia nesses jornais é interessante frisar: o do costumeiro abuso de crianças que, apesar de ser tratado com certo horror piedoso, não o era com a devida gravidade, pois a criança não tinha personalidade e era vista como de propriedade da família, quase como um objeto. No entanto, a codificação jurídica, publicada no início do século XX, consignou a visão do homem cordial, confrontando com a realidade da sociedade brasileira a época. A notícia **Importante Diligência** trazida pelo jornal **Estado** de São Paulo e reproduzida pela A Federação de Porto Alegre, sobre uma expedição policial efetuada por uma força da Guarda Nacional para sufocar uma suposta rebelião no interior de São Paulo em dezembro de 1893, quase uma fotografia da primeira expedição a Canudos três anos depois. A notícia esclarece que na verdade não era uma rebelião, mas a realização de uma onda de assassinatos,

inclusive de uma criança de cinco anos e nisso esse acontecimento se distancia de Canudos, embora pairasse na localidade – Santa Cruz do Rio Pardo – certo fanatismo místico. A expedição composta de 36 praças, comandada pelo tenente Sérgio Gouvêa marchou 70 léguas – 460 Kms – até ao referido local impondo a ordem do Estado ao mesmo com a captura dos ditos criminosos. É interessante notar que a pequena expedição era constituída de um contingente da Guarda Nacional, que ainda era uma força importante na manutenção da ordem interna no país, de modo que até a sua extinção em 1922, ela muitas vezes realizava serviços policiais e de preservação da ordem destinados às forças públicas dos Estados. Em suma, a notícia abaixo reproduzida, nos jornais do final do século XIX, quanto a crença do brasileiro como um ser cordial estava muito distante da realidade.

IMPORTANTE DILIGÊNCIA
BÁRBAROS ASSASSINATOS – CENAS DE SELVAGERIA – TEMPLO
DEMOLIDO – PRISÃO DE VÁRIOS CRIMINOSOS

Narra sob o título e subtítulos acima o (*jornal*) *O ESTADO* de São Paulo, em seu número de 27 do passado (27 de dezembro de 1893):

“Conforme os nossos leitores devem se lembrar, partiu desta capital, a 23 do mês findo (23 de dezembro de 1893), com destino a Santa Cruz do Rio Pardo, um contingente do 164º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, composto de 36 praças, sob o comando do tenente Sérgio Gouvêa. O fim dessa diligência era capturar diversos criminosos existentes naquela localidade. Entre estes há um de nome Manoel Augusto de Oliveira, celeberrimo sucessor de Frei Manoel, o sedutor de donzelas, de triste memória, e que, devido às suas façanhas donjuanescas, como sabem os leitores, foi lynchado em São Pedro do Turvo. Manoel de Oliveira havia organizado um partido sublevador da ordem pública, preparando contingentes por ele enfaticamente denominados – *Contingentes de Reação*. Em honra do novo e valoroso reator já se havia erigido um templo, a duas léguas de distância de Santa Cruz do Rio Pardo.

Como se vê, Manoel de Oliveira era ali uma verdadeira potência. Chegou mesmo a ser divinizado pelos seus admiradores. O contingente da Guarda Nacional, que daqui partiu, tratou logo de demolir o templo a que

acima nos referimos. E teve de lutar seriamente pra a realização desse objetivo. Grande parte da população, fanatizada por Manoel de Oliveira opôs-se tenazmente à força pública, querendo impedi-la de destruir o falso templo! Manoel de Oliveira, tendo conhecimento de que se aproximava a força que ia daqui paraprendê-lo, fugiu para São Pedro do Turvo, onde foi capturado.

Em São Pedro continuou fazer propaganda das suas doutrinas subversivas contra a ordem pública. Assistimos a chegada de Manoel de Oliveira, à estação da estrada de ferro nesta capital (*São Paulo*). Vinha triste, abatido. É um homem alto, corpulento, pálido e usa barba inteira. O seu olhar é grave, inquisidor e de quem se quer dar ao respeito. Afetava uma tranqüilidade aparente. Vestia, sobretudo, comprido, de fazenda grossa, cor de rapé e que lhe caia até os pés. Justamente com o revolucionário sucessor de Frei Manoel, chegaram a esta cidade os criminosos Luiz da Cunha, Francisco Garcia, Januário Domiciano Teixeira, Antônio Pedro de Camargo, José Gonçalves Diniz e João Diniz Pacheco, autores de diferentes assassinatos praticados ultimamente naquela localidade. Entre estes indivíduos um há que, pela sua perversidade requintada, deve merecer todo o rigor das penas. É o caso de Manoel de Oliveira, sabendo que um indivíduo de Santa Cruz do Rio Pardo, um pobre velho inofensivo, não acreditava em suas doutrinas reatoras e religiosas (porque é preciso que se saiba que Manoel de Oliveira também se intitulava São Sebastião!) mandou chamá-lo a sua presença e interrogou-o a respeito. Como o pobre velho continuasse a perseverar em que não acreditava em coisa alguma, Manoel de Oliveira mandou castigá-lo pelas mãos de seu próprio filho! Este, servindo-se de um cacete, vergastava o corpo do pobre homem, deixando-o por fim exânime, prostrado. Por ordem ainda de Manoel de Oliveira (que bom propagador de doutrinas religiosas!) acabou de matar o velho um seu irmão para esse fim especialmente chamado. É o cúmulo da malvadez! Ainda entre os indivíduos que acima enumeramos existe um que se prestou à missão miserável e torpe de assassinar uma infeliz criança pela remuneração de 500\$000! É o caso de uma senhora de Santa Cruz, suspeitando que uma criança dali fosse filha de seu marido com uma outra mulher, tratou por isso de fazer com que a mesma criança desaparecesse do número dos vivos.

Dessa execranda incumbência foi encarregado o citado indivíduo, o qual, como garantia do seu ato criminoso, devia entregar à mandante do assassinato os punhos decepados da criança morta! Ainda mais: a sanguinária mulher não se contentava com os punhos decepados. Disse ainda ao mandatário que desejava ver, – pra mais segurança de que suas ordens foram cumpridas, o coração da criança que ateava em seu cérebro desvairado tanta vingança e tanto ódio! E para se avaliar dos sentimentos ferinos dessa mulher, basta dizer que ela cravou na parede de sua casa os punhos e o coração da criança assassinada, afim de que seu marido, ao voltar da rua, pudesse observar de *visu* o resultado, o produto do seu nefando crime! Esta mulher não foi presa consta-nos que por ter desaparecido na ocasião em que daí se aproximava a força.

Não terminaram aqui os atos de vandalismo e selvageria de que era insuflador Manoel de Oliveira. Ainda fundou lá uma instituição a que deu o nome de – *Fecha Corpos* – instituição esta que nada mais era do que um meio para atirar à mais desbragada libertinagem senhoras honestas e moços de família. Fomos informados de que durante a longa e penosa jornada das forças – 70 léguas a pé – reinou sempre a mais completa harmonia entre oficiais e praças, mostrando-se todos muito bem dispostos no cumprimento dos deveres que os afastaram da capital. E são merecedores de encômios, oficiais e praças, que assim tão dignamente se portaram, dando um belo exemplo de disciplina e respeito. O contingente foi recebido na estação da estrada de ferro pelo sr. major Cardim, comandante do batalhão, muitos oficiais da Guarda Nacional, diversos inferiores e grande número de populares. A força que escoltava os presos foi substituída na estação por uma outra que acompanhou os criminosos até à Detenção. O comandante mandou distribuir às praças um rancho especial, sendo-lhes, além disso, dados 4 dias de descanso. Em ordem do dia foram as mesmas praças elogiadas.

Eis em traços gerais, o resultado da importante diligência, que ainda fornece outros pormenores, aos quais não podemos hoje dar publicidade pelo adiantado da hora que escrevemos.” A FEDERAÇÃO – Porto Alegre: quinta-feira, 25 de janeiro de 1894.

IMPORTANTE DILIGÊNCIA

**BÁRBAROS ASSASSINATOS – CENAS DE SELVAGERIA – TEMPLO
DEMOLIDO – PRISÃO DE VÁRIOS CRIMINOSOS**

O ESTADO, de São Paulo, conclui assim a descrição dos sucessos
(*acontecimentos*) que, sob a epígrafe acima, publicamos ontem:

Em aditamento à notícia ontem por nós publicada sob esta epígrafe, temos a acrescentarmos os seguintes pormenores:

O sucessor de Frei Manoel não se chama Manoel Augusto de Oliveira, como ontem dissemos, mas sim Francisco Garcia. Este, sabendo pelo estafeta que se aproximava de Santa Cruz uma força para prendê-lo disse arrogantemente e convicto aos circunstantes que o ouviam: – Não tenho medo; os soldados logo que aqui chegarem, serão transformados em carneiros! Esta metamorfose se dará a um só gesto meu! Além de tudo, prestidigitador o tal Garcia...Que grande pandego! E se as suas proezas ficassem só nisto não era nada. O pior é que Garcia, abusando da grande influência que exerce sobre os seus prosélitos, realizou, no falso templo a que já tivemos ocasião de nos referir, diversos casamentos, intitulando-se missionário de Cristo. Abusando ainda do seu poderio, chegou mesmo a ilaquear a boa fé, a inocência de muitas donzelas. O comandante da força, sr. Sérgio Gouvêa, como era natural e de justiça, sabendo do ocorrido, dirigiu-se ao juiz de paz e ao vigário da paróquia pedindo que realizasse os atos civil e religioso, visto como os praticados pelo falso sacerdote não poderiam produzir efeitos legais. O feroz assassino da criança a que ontem nos referimos chama-se Pedro de Camargo. A criança contava já com 5 anos de idade; sua mãe era ex-escrava da mandante do ato criminoso.

Conforme os nossos leitores deve se lembrar, a 6 de novembro findo, como noticiamos, deu-se um conflito em umas das estradas que se dirigem a Santa Cruz do Rio Pardo. Do conflito passamos a dar os seguintes pormenores: No dia a que nos referimos, Garcia, em companhia de seus adeptos, aos quais denominava – seus apóstolos – dirigia-se para Santa Cruz, quando passaram por defronte de uma venda que estava com as portas fechadas. Garcia instigou os seus companheiros a arrombá-la, dizendo-lhes que ali habitavam maus espíritos. O que o gajo queria era comer e beber e

por isso mais uma vez abusou da boa-fé dos que o acompanhavam, atirando-os à prática de um ato criminoso. O dono da venda viu-se então na necessidade de resistir energicamente aos ladrões que a toda a força queriam assaltar-lhe a propriedade. Pegou de uma garrucha e sobre os bandidos descarregou a arma, matando a dois deles e ferindo a outros que conseguiram evadir-se. Garcia evadiu-se também. Em caminho, na estrada, encontrando-se ele com o camarada de uma fazenda próxima, perguntou-lhe se não queria fazer parte do número dos seus apóstolos. O camarada respondeu que não, dizendo que não via em Garcia nenhum ente sobrenatural, mas simplesmente o indivíduo conhecido pela alcunha de *Chico Gago*. Esta resposta exasperou a Garcia, que, puxando de uma espada que trazia a tiracolo, traçou no chão um quadrado e para dentro dele impelindo o pobre homem, exclamou-lhe: – Então, reconhece-me ou não como um ser superior, um ente divinizado?

Como a resposta ainda fosse negativa, Garcia, lançando mão de um laço, com ele vergastou o camarada, matando-o por fim barbaramente. O camarada sucumbiu de joelhos, dizendo corajosamente que Garcia não passava de um mentiroso para enganar os tolos. Em derredor do corpo inerte viu-se uma larga poça de sangue. Não pára aqui o ato selvagem deste feroz indivíduo. Arrancando ao paiol, em uma fazenda, onde trabalhava, uma moça, arrastou-a até ao lugar do crime, atando-a ao corpo gélido do cadáver.

Sobre Januário Teixeira, que também veio preso, há os seguintes pormenores: É o autor de um assassinato que deu-se próximo a Santa Cruz, na estrada de Paranapanema. O assassinato foi perpetrado na pessoa de um turco, negociante ambulante. O móvel do assassinato foi o roubo. Caminhava o turco pela estrada, quando dele se aproximando Januário, disse-lhe este que queria efetuar umas compras. O turco, depondo no chão a caixa com as quinquilharias, foi nesse ínterim e a falsa-fé assassinado, sendo em seguida o seu corpo atirado no *Turvinho*, córrego que margeia a estrada. Januário, procurando depois, na caixa deixada pelo morto, o dinheiro que ali julgava encontrar, focou logrado visto como toda a quantia se achava depositada em um fundo falso que mais tarde só as autoridades puderam encontrar.

Quanto a Miguel de Oliveira, de quem ontem já falamos, não passa de um aventureiro que em São Pedro do Turvo passava os dias a propagar doutrinas subversivas da ordem nos lugares públicos e nas portas das igrejas. Pormenor interessante: o *Chico Gago*, quando se dirigiu escoltado com destino a esta capital (*São Paulo*), pediu que lhe dessem um cavalo, visto como não podia viajar a pé, alegava. Como lhe fosse isto negado, Garcia, prometendo um castigo às forças, disse que estas haviam de sofrer muito durante toda a viagem. Comefeito, a força teve de marchar durante três dias consecutivos sob um aguaceiro medonho. Então Garcia, satisfeito e orgulhoso, vira para os soldados e diz-lhes: – Eu não prometi que vos haviam de sofrer? Mande abrir as portas do céu, e por isso agüente-se. Agora, se me dão um cavalo, mando cessar a chuva... É boa! *A FEDERAÇÃO* – Porto Alegre: sexta-feira, 26 de janeiro de 1894.

A retração dessas diligências demonstra o quanto as elites que constituíam o Estado brasileiro lidavam com as questões sociais: era por meio da polícia com base nas disposições do Código Penal.

CONCLUSÃO

A violência sempre permeou a sociedade brasileira. Na verdade nunca houve o homem cordial, que atualmente, uma vertente intelectual procura dar outro sentido a esse termo trazido a baila por Sérgio Buarque de Holanda no seu livro **Raízes do Brasil**. Uma prova dessa constatação é que os códigos foram editados bem antes dos códigos repressivos: o Código Criminal de 1830 e o Código Penal de 1890, sendo que somente em 1916, vem a luz o Código Civil Brasileiro para em certo sentido regravar repressivamente as relações sociais.

Toda e qualquer mazela social era tentado resolver com intervenção policial legitimada pelos códigos repressivos (Criminal de 1830 e Penal de 1890), sem considerar os códigos processuais nessa dimensão: o Código de Processo Criminal de 1832 e os Códigos Processuais Penais nos Estados durante toda a Primeira República (1889-1930).

A vida no Brasil era difícil e muito dura. As forças produtivas ainda não estavam plenamente desenvolvidas determinando verdadeiros bolsões de miséria por todo o país. Esse era um dos fatores determinantes da violência que se dissimulou por todo o Brasil, em maior ou menor grau. A ideia do homem cordial em uma simples análise cai por terra. Este é o foco essencial deste artigo.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem/Teatro de Sombras**. Rio de Janeiro: Editora da Universidade do Rio de Janeiro/Relume-Dumará, 1996.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GIDDENS, Anthony. **O Estado-Nação e a Violência**. São Paulo: Editora da Universidade da Sociedade de São Paulo, 2001.

GRINBERG, Keila. **Código Civil e Cidadania**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

JORNAL: A FEDERAÇÃO – Porto Alegre: Janeiro de 1894 – Coleção do Arquivo Histórico de Porto Alegre.